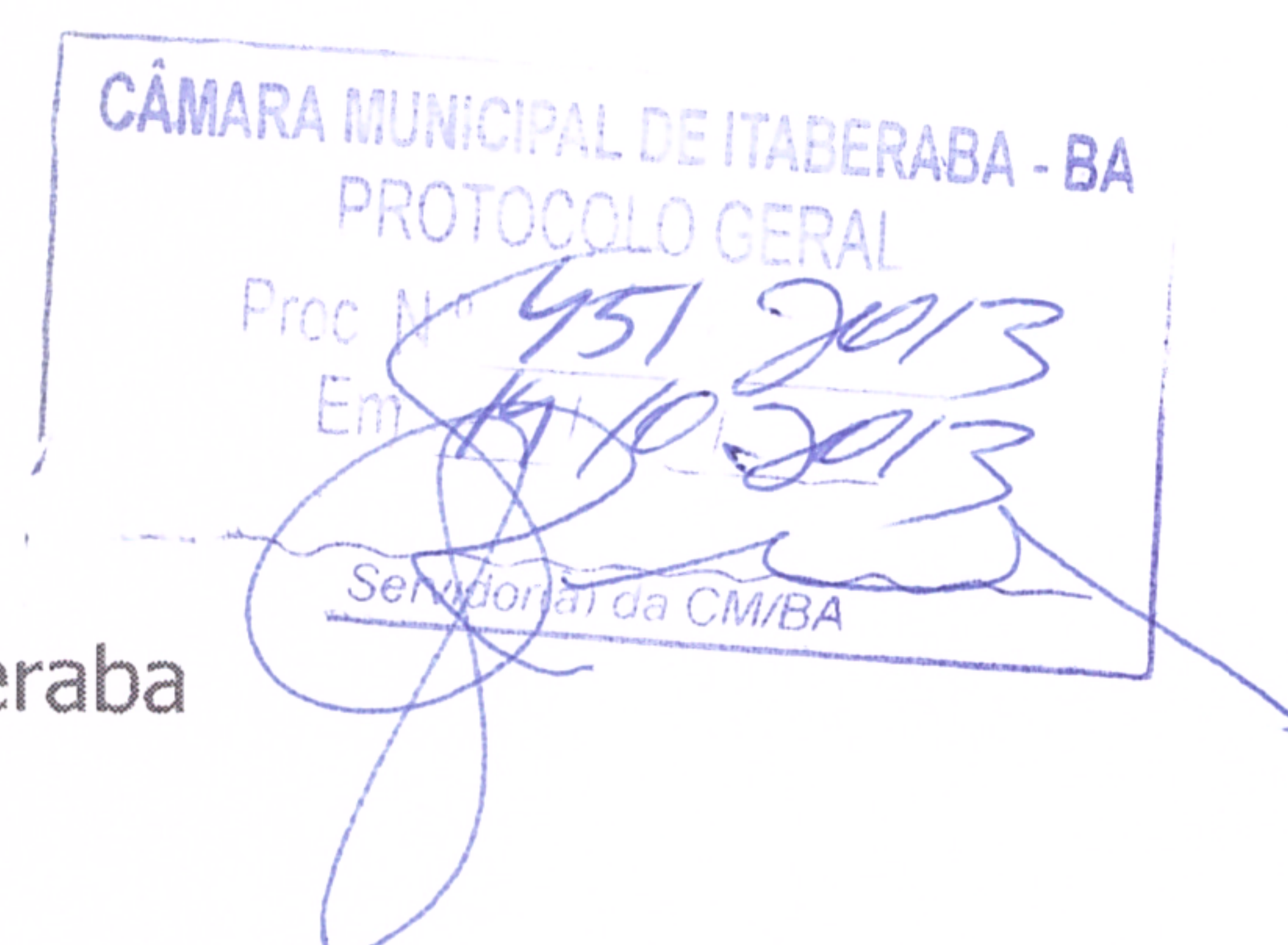




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

Nesta

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE CULTURA BUSQUE JUNTO A FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, A FIM DE CONSEGUIR LIVROS E BIBLIOTECAS PARA ATENDER AOS MUNÍCIPIES DE ITABERABA

Justificativa:

O Banco Itaú está doando 8 milhões de livros infantis através do Programa Itaú Criança, da Fundação Itaú Social. sendo que o quantitativo formará mais de 6 mil biblioteca, Esta ação visa incentivar a leitura de crianças de até 06 anos de idade, através da contação de histórias por meio de livros infantis ilustrados, e cabe as instituições buscar junto a mesma a parceria ou fomentar outras instituições a fazerem o mesmo. As informações podem ser encontradas pelo site <http://www.fundacaoitausocial.org.br/>.

Sala das sessões 14 de Outubro de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA